



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 4300/2024

Processo n.: 1054055

Belo Horizonte, 07 de março de 2024.

Ao Senhor
Mateus Barros Silva
Representante Legal da ASSAFIT

Senhor,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, comunico-lhe o indeferimento do seu pedido pelo fato de V. S^a. não ser parte processual, e não preencher os requisitos para ser considerada terceira juridicamente interessada.

Informo-lhe que, caso queira, poderá peticionar junto a esta Corte de Contas, requerendo o seu ingresso no feito na condição de terceira interessada, demonstrando cabalmente a esta Relatoria razão legítima para intervir no processo.

Na oportunidade, devolvo-lhe o Ofício AASAFIT-MG N.º 0026/2023.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

all

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br